

## ANEXO II (EDITAL 13/2014)

### Modelo para elaboração do currículo vitae.

- dados de identificação;
- formação acadêmica e complementar;
- atuação profissional (atividades relevantes para a área do curso);
- participação em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão;
- produção bibliográfica.

### Critérios para a Classificação:

CRITÉRIOS	PONT.	MÁX.
<b>FORMAÇÃO(*)</b>		
Curso Técnico na área da Computação ou equivalente <sup>1</sup>	0,5	5,0
Graduação na área da Computação ou equivalente <sup>1</sup>	2,0	
Pós-graduação lato sensu na área da Computação ou equivalente <sup>1</sup>	1,0	
Pós-graduação lato sensu em outras áreas	0,5	
Pós-graduação stricto sensu na área da Computação ou equivalente <sup>1</sup>	2,0	
Pós-graduação stricto sensu em outras áreas	1,0	
Formação complementar na área da Computação ou equivalente <sup>1</sup> , cursos de curta duração – mínimo 20h (0,5 cada)	1,0	
<b>PERTENCIMENTO</b>		
Residir ou atuar profissionalmente no município do polo	2,0	2,0
<b>ATUAÇÃO(**)</b>		
Experiência profissional na área da Computação ou equivalente <sup>1</sup> (0,5 por ano)	3,0	3,0
Participação em projetos na área da Computação ou equivalente <sup>1</sup> (0,5 cada)	2,0	
Publicações científicas em revistas ou anais de conferências na área da Computação ou equivalente <sup>1</sup> (0,5 cada)	2,0	
<b>Total</b>		<b>10,0</b>

(\*) No critério “formação”, o candidato concorre em um universo de 8 pontos, podendo registrar no máximo até 5 pontos.

(\*\*) No critério “Atuação”, o candidato concorre em um universo de 5 pontos, podendo registrar no máximo até 3 pontos.

A pontuação acima dos valores máximos será desconsiderada, totalizando o valor máximo de 10 pontos na classificação dos currículos.

<sup>1</sup> Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia Elétrica, Engenharia de Software, Análise e/ou Desenvolvimento de Sistemas, Sistemas de Informação, Sistemas para Internet, Tecnologia da Informação ou Processamento de Dados.